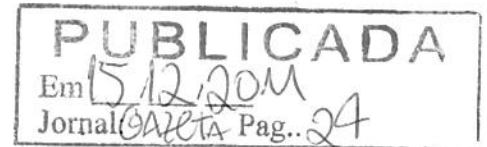
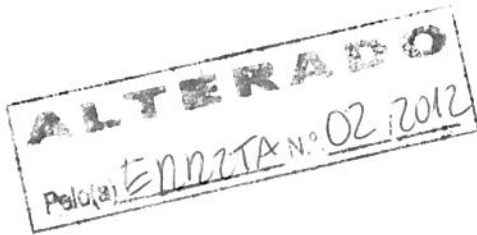




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



DECRETO 142/2011



Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, as áreas do Município de Cariacica: bairros : J. ALAH, CAMPO BELO, VILA ISABEL, VALPARAISO, JARDIM BOTÂNICO, BANDEIRANTES, MARACANÃ, ITACIBÁ, ORIENTE, ITANGUÁ, NOVA BRASÍLIA, PORTO DE CARIACICA, CAMPO VERDE, SANTO ANTONIO, BUBU, FLEXAL I, FLEXAL II, PORTO DE SANTANA, NOVO HORIZONTE, BAIRRO OPERÁRIO, VILA RICA, VALE DOS REIS, FAZENDA RIO BONITO, (NOVA CAMPO GRANDE), FLOR DE PIRANEMA, VISTA DOURADA, PORTO BELO I. CANGAIBA, SANTO ANDRE, NOVA CANAÃ, RETIRO SAUDOSO, RIO MARINHO, SOTELÂNDIA. AFETADOS POR ALAGAMENTOS. CODAR NE. HAL 12303.

O SENHOR HELDER IGNÁCIO SALOMÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90 inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, bem como diante dos termos do art 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 4 de agosto de 2010 e lei federal 12.340 de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC)

CONSIDERANDO:

I - que em razão das fortes chuvas, ocorridas nos dias 05 e 06 de dezembro de 2011, vários bairros sofreram com alagamentos, ficando assim os munícipes expostos a total vulnerabilidade social, com destaques para os bairros, Porto de Cariacica, Campo Verde, Bubu, Itacibá, Oriente, Nova Brasília, Itanguá, Mata da Praia.

II - que, em consequência deste desastre resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, constantes do Formulário de Avaliação de Danos (AVADAN) anexo a este Decreto.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

III - que várias famílias neste momento estão sob as expensas da municipalidade no que tange a alimentação, colchões, além do atendimento médico e psicossocial.

IV- que de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como de nível II;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, em razão do intenso, abrupto e prolongado volume d'água sobre cenários vulneráveis provocando os danos e prejuízos no município de Cariacica - ES. (CODAR-NE.HAL 12303).

Parágrafo Único - a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano de Respostas ao Desastre, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de

Rodovia BR 262 - KM 3,5 - Trevo de Alto Lage, Cariacica-ES.

CEP: 29.151-025

Tel: (27) 3346-6223/ Fax: (27)



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

peçoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º O prazo de vigência deste decreto será de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 06 de dezembro de 2011.

Cariacica(ES), 14 de dezembro de 2011.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cariacica.

SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

AVALIAÇÃO DE DANOS

1 - Tipificação		2 - Data de Ocorrência	
Código	Denominação	Dia	Mês
NE.HAL	12.303	06	12
	Alagamentos	Ano	Horário
		2011	0300h

3 - Localização
UF: ES Município: Cariacica

4 - Área afetada (Descrição detalhada da área afetada):
ZONA URBANA: BAIRROS:
J.Alah, Campo Belo, Vila Isabel, Valparaízo, Jardim Botânico, Bandeirantes, Maracanã, Itacibá, Oriente, Itanguá, Nova Brasília, Porto De Cariacica, Campo Verde, Santo Antonio, Bubu, Flexal I, Flexal II, Porto De Santana, Novo Horizonte, Bairro Operário, Vila Rica, Vale Dos Reis, Fazenda Rio Bonito, (Nova Campo Grande), Flor De Piranema, Vista Dourada, Porto Belo I. Cangaiba Santo Andre, Nova Canaã, Retiro Saudoso, Rio Marinho, Sotelândia.
Zona Rural: Localidades> Sertão Velho, Boa Vista, Azeredo, Novo Brasil, Sertão Velho, Roda D'água, Nova Campo Grande, Destacamento de Cima e Baixo, Trincheira, Morro Grande, Patioba, Alegre, Boqueirão, Sertãozinho, Encantado e demais localidades rurais do Município.
Descrição do evento: Enxurradas provocaram grandes alagamentos nos bairros citados, deixando vários moradores em situação bastante vulnerável, causando inclusive, alguns tumultos e desordens generalizados

5 - Danos Humanos

Desabrigados	Desalojados	Feridos	Enfermos	Mortos	Afetados
16	1200	01	-	-	22.000

Abrigos Temporários

Localização	Qtde de Pessoas
Escola Virgilio Schwab	09
Escola Terfina	05
Casa de acolhida	02

6 - Danos Materiais

Descrição	Destruidas	Danificadas	Valor estimado (R\$)
Casas populares	06		180.000
Casas outras			
Uso comunitário público	-	-	-
Uso comunitário privado	-	-	-
Comércio	-	-	-
Indústria	-	-	-
Total	06	-	180.000

Descrição	Tipo de Estrutura	Extensão/ Quantidade	Localidade	Destruido ou Danificado	Área de Responsabilidade
Pontes	Concreto	12m	Mariacara	danificada	Municipal
	Concreto	8m	Boa vista- Ponte do Rio Lava Gato	danificada	Municipal
Caixa secas /Passagem	Concreto	63	Boa Vista, Sertão Velho, Azeredo, Roda D'agua, Alto Roda D'agua Duas Bocas, Cachoerinha, Pau Amarelo 1 e 2, Mugumba, Destacamento de Cima e Baixo, Trincheira	Danificado	Municipal

			Sabão, Alto Sabão, Morro Grande, Patioba,		
Estradas	Asfalto - Caminhos do Campo	2 Km	Moxuara /Azeredo	Danificado	Municipal
	Vicinais	2,5 km	Ponto final de Roda D'agua/ Mata da Reserva de Duas Bocas	Danificada	Municipal
	Vicinais	5,9 Km	Mata da Reserva/Sertão Velho	Danificada	Municipal
	Vicinais	5,9 Km	Sertão Velho / Limão	Danificada	Municipal
	Vicinais	1,5 km	Sertão Velho / Limão	Danificada	Municipal
	Vicinais	2,5 Km	Azeredo / Roda D'agua	Danificada	Municipal
	Vicinais	4,5 Km	Nova Campo Grande / Novo Horizonte	Danificada	Municipal
	Vicinais	1 km	Morro do Óleo / Mariacará	Danificada	Municipal

7- Prejuízos Econômicos

Descrição	Quantidade	Valor estimado (R\$)
Agricultura - Bananas, aipim, abacate, mamão, taioba, limões, fruta pão, coco verde, hortaliças	40 Toneladas	100.000,00
Pecuária Produção de Leite		10.000,00
Indústria - (inserir tipo)	Prejuízos fabrica de colhões sendo avaliado.	
Serviço - (inserir tipo)	-	
Total		110.000,00

8 - Prejuízos Sociais

Descrição das dificuldades nos serviços essenciais a sociedade, listando pontos afetados:

Zona Rural com a interdição de estradas, alunos deixaram de ir as aulas, Produtores deixaram de escoar seus produtos, Transportes coletivos deixaram de circular.

9 - Dados do Município

População	Orçamento	Arrecadação
348000	425.000.000,00	71.867.026

10 - Dificuldades importantes

Descrição das dificuldades da comunidade e do município para resposta, assistência e reconstrução ao desastre:

- 1 - Em virtude do grande volume d água as pessoas ficaram ilhadas socorrendo-se como fosse possível buscando casas de parentes, amigos e Escolas.
- 2 - O município não possui abrigo provisório. Os principais alagamentos aconteceram nos bairros de periferia onde a Comunidade é mais carente.
- 3 - O retorno as residências, diante do cenário de desastre.
- 4 - Não havia quantidade de suprimentos em reserva, considerando o nível do alagamento.

11 - Ações Realizadas

Descrição das ações realizadas:

No primeiro momento os bairros mais críticos foram atendidos com colchões, cestas básicas. Foram compostas equipes de saúde e montados postos para vacinação das Comunidades. Com o apoio do governo do Estado foram cedidos kits de limpeza.

12 - Cotação do Dólar

Data	Cotação em Real (R\$)
06 / 12 /2011	1,865

13 - Instituição Informante

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Cariacica Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		Responsável Jarbas Mota Siqueira			
Cargo Gerente Municipal	Assinatura	Telefone (27) 8831-6000 (27) 3346-6111	Dia 06	Mês 12	Ano 2011

